



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 22 | Nº 166 | 11 de Setembro de 2026

Vacine seu cão ou gato e
mantenha a proteção em dia!

NOVO PONTO FIXO DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA



UBS Animal

RUA ASSIS RIBEIRO,
Nº 482, CENTRO



9h às 16h



**TODAS AS QUINTAS
E SEXTAS-FEIRAS
DE SETEMBRO**



Secretaria Municipal
do Bem-Estar Animal

Secretaria Municipal
de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeita

Katia Cristina Miki da Silva

Vice-prefeito

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Governo

Eurico Pinheiro Bernardes Neto

Procurador Geral do Município

Marcelo Basbus Mourão

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Lucas Latini Adão

Secretário Municipal de Comunicação

Hugo Marques Ribeiro

Secretária Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento Econômico,
Contabilidade e Coordenação

Marcelo Moreira Pessoa

Secretária Municipal de Assistência Social

Marina Viola Tinoco

Secretária Municipal de Obras Públicas

Maria Ilma de Andrade Silva

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Carlos Afonso Miranda Marques

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Roger Luís Gama Xavier Machado

Secretário Municipal de Saúde

Cristiano Gama de Almeida

Secretário Municipal de Educação

Flavio Cautiero Horta Jardim Junior - Interino

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento
Econômico

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Turismo

Tadeu Augusto Souto Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa

Gabriel Ferreira Barbosa

Consultor Legislativo

Heitor Favieri Neto

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Secretário Municipal do Ambiente e Sustentabilidade

Maurício Coelho Macedo

Secretário Municipal de Agricultura

Eduardo Groetaers Gouvêa

Secretário Municipal de Segurança, Mobilidade Urbana e Ordem
Pública

Alessandro Damázio - interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rafael Edgard Champion Barreto

Secretária Municipal da Mulher

Daniella Maria de Oliveira

Secretária Municipal do Bem Estar Animal

Luciene Maria dos Santos

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Matheus da Silva Pedroza

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gabriel Carvalho da Cunha

Secretário Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Leandro Sardinha Oliveira de Almeida

Diretor do Fundo de Previdência

José Ricardo de Medeiros Leite

Controlador Geral do Município

Bernard Gama Botelho

Comandante da Guarda Municipal

Alessandro Damázio

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora

Rafael Santos Couto
Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
2º Secretário

Vereadores
Elves Costa dos Santos

Jeordane da Silva Gomes Perino

João Paulo Mariano Novaes

José Mauro da Silva Nascimento

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Macrei Júnior de Andrade

Thiago Felipe Ponciano Soares

Wanderson Luiz Barbosa Lemos





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.....	06
Secretaria Municipal de Saúde.....	09
Secretaria Municipal de Fazenda.....	10
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.....	12

FAMÍLIA ACOLHEDORA

um novo
começo
pode mudar
tudo

seja uma
Família Acolhedora

Para uma criança, acolhimento é
cuidado, proteção e afeto

PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRARENSE

Secretaria Municipal
de Assistência Social



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO



DECRETO Nº 1218 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

EMENTA: “Abre o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) no orçamento programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º da Lei Municipal 4.391 de 16 de julho de 2026, e em acordo com os artigos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 4.410 de 18 de agosto de 2026,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$500.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para a seguinte despesa, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
03.30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
30.02.08.245.3014.5845	Execução da Emenda Parlamentar nº 202650490001 – Estruturação Rede de Serviços SUAS	
4.4.50.42.00.00.17003110	Auxílios (230)	500.000,00
TOTAL		500.000,00

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
03.30.02	Fundo Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí	
30.02.08.245.3014.5845	Execução da Emenda Parlamentar nº 202650490001 – Estruturação Rede de Serviços SUAS	
4.4.90.52.00.00.17003110	Equipamentos e Material Permanente (226)	
TOTAL		500.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 11 de setembro de 2026

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal





PREFEITURA
BARRA DO PIRAI
ORGULHO DE SER BARRENSE

Secretaria Municipal
de Governo

ERRATA

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE Nº 165 DE 10/09/2026 – LEI MUNICIPAL Nº 4425 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Para fins de correção material da publicação, procedem-se às seguintes retificações:

Onde se lê:

“PROJETO DE LEI Nº 259/2025”

Leia-se:

“PROJETO DE LEI Nº 359/2025”

Barra do Piraí, 11 de setembro de 2026.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Secretário Municipal de Governo

smg/pvgr



ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 16/2026

O Município de Barra do Piraí, com base no parágrafo 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e do art. 10, do Decreto Municipal 309/2022, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar, por dispensa de licitação, **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS GALÃO DE 20L RETORNÁVEL, COM GALÕES EM COMODATO EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 MESES**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços entre os dias **14/09/2026** ao dia **16/09/2026**, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, Travessa Assumpção nº 69 - Centro - Barra do Piraí – RJ, CEP: 27.123-080, no horário de **10:00 às 17:00**, em dias úteis ou pelo e-mail: **compras@barradopirai.rj.gov.br** até a data limite informada acima. As documentações referentes aos requisitos de habilitação serão solicitadas do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.barradopirai.rj.gov.br/portal/> no campo “Aviso de Dispensa” e no PNCP - [Portal Nacional de Contratações Públicas](#).



ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 100 /2026

OBJETO: Contratação do show da Banda Pegada Xique, no dia 11 de setembro de 2026, às 22:00h, por 1:30 minutos, no evento Coimbra Fest, Barra do Piraí/RJ.

EMPRESA: ANDERSON DOS SANTOS COSTA

CNPJ: 56.685.243/0001-65

PROCESSO Nº BPD-020327-000152/2026

VALOR: A presente contratação importa no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí

Gabriel Ferreira Barbosa
Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Controladoria e Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí,

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 102/2026

OBJETO: Contratação do show musical da Banda Of Samba, no dia 13 de setembro de 2026, às 20:00h, por 1:30 minutos, no evento Coimbra Fest, Barra do Piraí/RJ.

EMPRESA: E G DE VASCONCELOS GRUPO MUSICAL LTDA

CNPJ: 49.759.310/0001-83

PROCESSO Nº 020327 000153/2026

VALOR: A presente contratação importa no valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí

Gabriel Ferreira Barbosa
Secretário Municipal de Cultura, Audiovisual e Economia Criativa

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Controladoria e Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí,

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 103 /2026

OBJETO: Contratação do show ao vivo da Cantora Raquel Oliver, no dia 12 de setembro de 2026, às 19:00h, por 60 minutos.

Local : Praça do Distrito de Ipiabas - Barra do Piraí/RJ.

EMPRESA: MAVI PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 47 726 099/0001-77

PROCESSO Nº 020324 000265/2026

VALOR: A presente contratação importa no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí

Sérgio Luis Nóbrega de Oliveira
Sub-secretário Municipal de Turismo

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Controladoria e Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí,

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 105/2026

OBJETO: Contratação do show ao vivo da Banda Pegada Xique, no dia 12 de setembro de 2026, às 02:00h, por 1:30 minutos.

Evento: Cavalgada Vale do Café, realizado no Parque de Exposições do município de Barra do Piraí/RJ .

EMPRESA: ANDERSON DOS SANTOS COSTA

CNPJ: 56.685.243/0001-65

PROCESSO Nº 020324 000266/2026

VALOR: A presente contratação importa no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí

Sérgio Luis Nóbrega de Oliveira
Sub-secretário Municipal de Turismo

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Controladoria e Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí,

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 106 /2026

OBJETO: Apresentação Musical ao vivo da atração da Banda Chapas do Brasil, no dia 13 de setembro de 2026, às 20:00h, por 1:45 minutos.

Evento: Cavalgada Vale do Café, realizado no Parque de Exposições do município de Barra do Piraí/RJ.

EMPRESA: D.G. ENTRETENIMENTOS, PRODUÇÕES E SONORIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 08.681.107/0001-54

PROCESSO Nº 020324 000262/2026

VALOR: A presente contratação importa no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Barra do Piraí

Sérgio Luis Nóbrega de Oliveira
Sub-secretário Municipal de Turismo

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos dos pareceres da Controladoria e Procuradoria Geral do Município, aprovo a realização da Inexigibilidade de Licitação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Barra do Piraí,

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal



**Consultas, exames
e cirurgias gratuitas
para a população de
Barra do Piraí.**



PORTARIA 021/2026 – LICENÇAS MÉDICA APROVADAS			
Nome	Tipo de Licença	Prazo (DIAS)	A partir de
ADRIANA DANTAS MEIRELLES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	06/08/2026
ALINE DOS SANTOS SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	04/08/2026
AMARO VIANA NETO	LICENÇA MEDICA	32	02/08/2026
ELAINE SILVA DE OLIVEIRA CASSIANO	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	15/06/2026
FLAVIA DE FATIMA BAHIA PIRES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	20/08/2026
FLAVIA FURTADO ALVES DOS SANTOS CASSIANO	LICENÇA MEDICA COM ALTA	60	21/08/2026
JOANA MARIA MACHADO SOARES	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	23	09/08/2026
KEMIA KELLY MEDEIROS ANDRADE	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	37	27/08/2026
LUCIENE TEIXEIRA PEREIRA	LICENÇA MEDICA	34	31/07/2026
LUIZ PAULO DA SILVA RODRIGUES	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	11/08/2026
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	24/07/2026
MARIA DE FATIMA MORAES HIPOLITO SEVERINO	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	60	24/07/2026
MICHELE CRISTINA DE LIMA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	05/08/2026
PAMELA DE ALMEIDA GARCIA SOUZA	LICENÇA MATERNIDADE	180	18/07/2026
PAULO HENRIQUE CONCEIÇÃO VALENÇA	LICENÇA MEDICA COM ALTA	60	12/08/2026
PRISCILA GERALDO SERAFIM	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	83	20/08/2026
ROSANGELA CRISTINA CRISPIM	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	180	11/07/2026
SUELI DE SOUZA SANTOS	LICENÇA MEDICA COM ALTA	26	05/08/2026
SUZANA DOS SANTOS DA ROCHA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	12/08/2026
TANIA FARIAS DE SOUZA SILVEIRA	REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA	180	22/07/2026
VALERIA FERREIRA GAMA	LICRENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	30	02/08/2026
VANESSA LOPES BUENO	LICENÇA MEDICA - PRORROGAÇÃO	33	21/08/2026
VIVIANE DA COSTA MARTINS SILVA	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO	120	28/06/2026

SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO	
INSTRUMENTO:	TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO.
PARTES:	O Município De Barra Do Piraí Por Intermédio Do Fundo Municipal De Saúde E A Empresa Cobenf De Itaguaí Construtora E Manutenção Predial Ltda.
OBJETO:	A presente extinção é levada a efeito por ato UNILATERAL do Município de Barra do Piraí, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde. Fica extinto, a partir da data de assinatura deste instrumento, o Contrato nº 03/2025, que tem por objeto a construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte 1, Dom José André Coimbra, localizada na Rua Reverendo Abdias Ferreira Nobre, nº 03, Bairro Arthur Cataldi (Coimbra), no Município de Barra do Piraí/RJ, conforme as especificações constantes do projeto básico e demais documentos integrantes da contratação.
PROCESSO ADMINISTRATIVO	2655/2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	A presente extinção contratual justifica-se pelos motivos expostos nos autos do Processo Administrativo nº 2655/2025, com fundamento nos arts. 137, caput e inciso I, e 138, inciso I e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do descumprimento das obrigações contratuais imputável à empresa COBENF DE ITAGUAÍ CONSTRUTORA E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA.
DATA DA ASSINATURA:	11 de setembro de 2026.
ORDENADOR RESPONSÁVEL:	Cristiano Gama de Almeida.



FAZENDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
Trav. Assumpção, 69, CEP 27.123.080, Centro, Barra do Piraí, RJ

Barra do Piraí, 10 de setembro de 2026.

INTIMAÇÃO

Referente ao Processo Administrativo Tributário nº 13.336/2021

Destinatário – Recorrente: Servioeste Rio de Janeiro Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 14.470.588/0001-51.

Endereço: Rua 1B São Francisco, nº 250, Califórnia, Barra do Piraí/RJ, CEP 27.165-000.

Destinatário – Sócio administrador do contribuinte recorrente: Sandra Marta Balbinot

Endereço: Rua Montevideo, nº 20 E, CEP 89.801-455, Bairro Maria Goretti, Chapecó, SC

Telefone: (24) 3342-3055

Destinatários – Representantes: Raphael Sepúlveda Figueira, inscrito na OAB/RJ sob o nº 134.931 e demais integrantes do escritório WHCS Advogados, inscrito na OAB/RJ sob o nº 02005/2014

Endereços: Rua Rui Barbosa, nº 427, CEP 28.300-000, cidade de Itaperuna, RJ e Rua do Ouvidor, nº 108, 8º Andar, CEP 20.010-150, Bairro Centro, cidade do Rio de Janeiro, RJ.

Telefones: (22) 3823-6108 e (21) 2225-5353

Endereço eletrônico: whcs@whcs.adv.br

Serve a presente para intimar V.Sª / V.Exª, na forma do Código Tributário Municipal, acerca da inclusão em pauta de julgamento do processo abaixo referenciado, observado o prazo de antecedência mínima de 5 (cinco) dias, previsto no artigo 39 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes.

Processo Tributário	Recorrente	Conselheiro Relator
13.336/2021	Servioeste Rio de Janeiro LTDA (CNPJ 14.470.588/0001-51)	Henrique Antônio Nora Oliveira Lima Júnior





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
Trav. Assumpção, 69, CEP 27.123.080, Centro, Barra do Piraí, RJ

A sessão de julgamento ocorrerá no dia **18 de setembro de 2026 (sexta-feira)**, às **9 horas e 30 minutos**, exclusivamente na modalidade de videoconferência (artigo 204-E, § 1º do Código Tributário Municipal e artigo 43 do Regimento Interno), por ato da Presidência.

É garantido o direito de realizar sustentação oral das razões do recurso por até 10 (dez) minutos durante a sessão (artigo 44, inciso III, do Regimento Interno). Para tanto, o contribuinte recorrente poderá realizar seu prévio cadastro junto à Secretaria do Conselho, por meio do endereço eletrônico: cmcbarradopirai@gmail.com. Sendo certo que o não comparecimento na data estipulada implica renúncia a esta faculdade (artigo 45, §1º do Regimento Interno).

Será obrigatória a identificação adequada dos participantes na plataforma e na sessão, com a utilização de câmera ligada, em local adequado, com fundo estático e vestimenta apropriada (artigo 204-E, § 3º do Código Tributário Municipal e artigo 43, parágrafo único do Regimento Interno).

A Secretaria disponibilizará os autos para vista das partes interessadas, mediante requerimento, até a sessão de julgamento (artigo 37, § 3º do Regimento Interno).

Documento assinado digitalmente
 **RODRIGO DE ALMEIDA FERREIRA**
Data: 11/09/2026 15:39:57-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rodrigo de Almeida Ferreira
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes



ESPORTE E LAZER

EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

INSTRUMENTO:	Termo de Ajuste de Contas das Notas Fiscais nº 00000452.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Associação dos Oficiais de Arbitragem do Estado do Rio de Janeiro
OBJETO:	Serviços prestados com taxa de arbitragem e taxa de inscrição para a Copa Sul Fluminense de Futsal Adulto 2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	BDP-020316/00008/2025 e BDP-020316/000040/2026
VALOR	R\$ 2.105,00 (dois mil, cento e cinco reais).
PERÍODO:	16/08/2025 à 25/10/2025.
FUNDAMENTO:	Previsões legais dos artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
DATA DA ASSINATURA:	11 de Setembro de 2026.

REVOGA EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS PUBLICADO NA SEÇÃO DE ESPORTE E LAZER NO BOLETIM MUNICIPAL Nº 88 DE 20 DE MAIO DE 2026

